

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 476/2009

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ANTONIO EDUARDO FILHO**, Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1° Fica denominado o Centro de apoio psicossocial, como CAPS JORGE DE SOUZA SCHMIDT.
- **ART. 2º -** A identificação do prédio de funcionamento do CAPS será feita através do nome escrito na fachada frontal do mesmo.
- **ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí - RR, em 17 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal